



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 2199, DE 15 DE DEZEMBRO 2009

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Sérgio Carlos Vieira.

Data de Criação
15/12/2009

Data de Publicação
17/12/2009

Diário de Publicação
Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 10195, de 17/12/2009

Origem
Não informada

Tipo
Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Helder Paiva

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 2.199, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

“Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Sérgio Carlos Vieira.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Sérgio Carlos Vieira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 15 de dezembro de 2009, 121º da República, 107º do Tratado de Petrópolis e 48º do Estado do Acre.

ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR

Governador do Estado do Acre